



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo 5 de julho de 2019.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0160 / 2019

Assunto: Requerimento de Informação 0386/2019, Deputado Estadual André do Prado, relativo a informações sobre linha de ônibus rodoviária entre Barretos e S. José do Rio Preto.

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação OF.DGR.0130/19, da Agência De Transporte Do Estado De São Paulo – ARTESP, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário Executivo
Secretaria de Governo

AMAURI GAVIÃO
Chefe de Gabinete

OF.DPL.0132/2019

São Paulo, 24 de junho de 2019

Exmo. Senhor

Com referência à solicitação de Vossa Senhoria contida no Requerimento de Informação nº 386/2019, sobre a possibilidade de criação de uma linha experimental rodoviária convencional de ônibus direta de Barretos a São José do Rio Preto, para ser operada pela empresa Expresso Itamarati S/A, temos a fornecer os seguintes esclarecimentos:

Quando da autorização inicial de operação da linha de Autos 6832/DER/1971, esta linha foi classificada como de característica "Rodoviário Convencional" até o ano de 2004. A partir dessa data, a linha com atendimento entre os municípios de Barretos e São José do Rio Preto foi alterada para "Suburbano Convencional", face os inúmeros pleitos de usuários da linha e com a justificativa de benefícios resultantes dessa mudança, em termos de sensível redução no custo das tarifas, possibilidade de utilização de vale transporte, gratuidade para idosos e deficientes físicos, etc.

Por outro lado, temos a informar que de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 29.913/89, as autorizações para as operações das linhas são vinculadas aos respectivos atendimentos as origens e destinos das viagens realizadas por meio de uma única forma de prestação de serviços, ou seja, linha de característica Rodoviária Convencional ou linha de característica Suburbana Convencional, não permitindo, portanto, a opção de transporte por dois tipos de serviços numa mesma linha.

Nesse sentido, nossa sugestão para minimizar a queixa principal localizada no aspecto de tempo de viagem demasiadamente longo no trajeto entre Barretos e São José do Rio Preto seria a supressão de alguns seccionamentos em alguns

4

horários do dia na linha em referência para possibilitar viagens mais rápidas para os passageiros no trecho entre os dois municípios.

Outra alternativa seria aguardar a conclusão do processo licitatório, quando os concessionários detentores de cada área terão maior flexibilidade para avaliar e adequar os seus serviços, incluindo a proposição de mudanças operacionais, implementação de serviços e ampliação de mercado, de acordo com as necessidades e as demandas respectivas.

Por fim, informamos que o Edital de Licitação que havia sido suspenso pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em 13/03/2018, foi novamente examinado em 25/04/2019, dando provimento ao recurso impetrado pela ARTESP, com recomendação de realização de ajustes em alguns pontos do Edital, que estão sendo providenciados pela ARTESP.

Sendo o que nos cumpria para o momento, valem da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,




ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES

Diretor de Operações e

Respondendo pela Diretoria de Procedimentos e Logística

**Excelentíssimo Senhor
Deputado André do Prado
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 – Paraíso/ SP
CEP: 04094-050**



PROTOCOLADO
446041
Folhas Nome/Rubrica
12 KS

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.24859/19	27/06/2019	0

PROTOCOLADO
449641
Folhas Nome/Rubrica
15 MX

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
446041		0	CI DPL 1502/19	27/06/2019

INTERESSADO : USUÁRIO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 386 DE 2019

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

A
Diretoria de Procedimentos e Logística
Sr. Diretor

Trata-se de Requerimento de Informação nº 386/2019, de autoria do Deputado André do Prado, o qual solicita informações sobre eventual implantação de uma linha experimental rodoviária convencional de ônibus direta de Barretos a São José do Rio Preto, operada pela empresa Expresso Itamarati S/A e também esclarecer sobre o andamento do processo licitatório da concorrência internacional nº 002/2016.

Sobre o assunto, temos a informar que a Câmara Municipal de Barretos já havia solicitado esclarecimentos sobre o mesmo assunto, ao qual providenciamos resposta explicitando o posicionamento desta ARTESP com referência à possibilidade de criação de uma linha rodoviária direta no trecho Barretos – São José do Rio Preto, bem como sobre a situação do processo licitatório de concessão do transporte intermunicipal de transporte coletivo do Estado de São Paulo.

Nesse contexto, providenciamos o ofício OF DPL 0132/2019, anexo à fls. 11/11v, endereçado ao Deputado André do Prado, com as informações solicitadas.

Destarte sugerimos seja o presente restituído à Assessoria Parlamentar para ciência das informações técnicas e providências em termos de encaminhamento do Ofício anexo ao Deputado André do Prado.

ENC. MARIO IMURA
DPL 27-03-2019

De acordo com a manifestação da área técnica, encaminhe-se à assessoria Parlamentar para as providências devidas.

ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES
DIRETOR DE OPERAÇÕES E
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

ARTESP
Chefe de Gabinete

ENTRADA

02 JUL 2019

Horário: 14:14

Visto: Es

RECEBIDO

____/____/____



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0130/19

Protocolo ARTESP nº 449 641/19

São Paulo, 02 de julho de 2019.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 386/2019 de autoria do Deputado Estadual André do Prado, que solicita informações sobre a implantação de uma linha experimental rodoviária convencional de ônibus direta de Barretos a São José do Rio Preto, operada pela empresa Expresso Itamarati S/A e também esclarecer sobre o andamento do processo licitatório da concorrência internacional nº 002/2016.

Sobre o aludido, encaminho cópias às fls. 14 e 15 das informações prestadas pela Diretoria de Procedimentos e Logística.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO
Secretário Executivo
Secretaria de Governo do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

MHS

